

**LEI Nº 1317/2007**

*Declara de "Utilidade Pública" a GEBIO – Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade, e dá outras providências.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:*

*Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a GEBIO – Grupo de Estudos em Proteção a Biodiversidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.278.383/0001-40 e devidamente registrada no CRI – Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 268, livro A-4 em 05 de julho de 2006.*

*Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano 2007.*

  
**ZELMO DE BRIDA**  
*-Prefeito Municipal-*

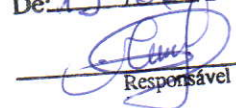
*Projeto de Lei nº 001/2007  
Autor: Poder Legislativo Municipal*

Publicado no Jornal \_\_\_\_\_

Diário MS

Edição nº 3633

De: 19/06/2007

  
\_\_\_\_\_  
Responsável